



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 115/2025

Substituindo Temporariamente o Coordenador da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado do Ministério das Finanças. 3

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 164/GDN/2025

Determinando a transição na carreira por antiguidade de José Rui Santos Brito, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.º 3, Esc. E, para o posto de 2.º Subchefe, Ref.º 4, Esc. B. 5

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 46/2025

Nomeando, em Comissão de Serviço, Kélvis Veríssimo Silva, Técnico Júnior, Licenciado em Direito, para exercer as funções de Diretor de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, na DGPOG do MNECIR. 6

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO

Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde

Retificação n.º 85/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 60, II Serie, de 1 de abril de 2025, do Extrato de Contrato de Trabalho n.º 28 de 2024, referente ao contrato de Gilson Adalberto Victória. 7

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

Despacho n.º 015/CMTSN-GP/2025

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, Alexandre Epifânio dos Santos Júnior, Arquiteto e Urbanista, funcionário da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau. 8

PARTE II

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Anúncio de Concurso n.º 01/CMSV/2025

Torna-se público a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de pessoal pela Câmara Municipal de São Vicente.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 115/2025

Sumário: Substituindo Temporariamente o Coordenador da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado do Ministério das Finanças.

De 14 de agosto de 2025

Considerando a vacância do cargo de Coordenador da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE) e o fato de o processo de nomeação e posse do novo titular se encontrar em curso, prevendo-se a sua conclusão em prazo inferior a sessenta dias, e a necessidade de assegurar a continuidade das funções e serviços da referida Unidade durante o período transitório;

Assim, e tendo em conta a urgência de garantir a continuidade dos serviços e a gestão corrente dos atos administrativos e financeiros da UASE, ao abrigo do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-legislativo n.º 01/2013, de 2 de outubro, e nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 26/2025, de 4 de agosto, determino, no uso da competência que me é conferida, o seguinte:

Artigo 1.º

Delegação de Competências

- 1 - Fica delegada na Senhora Darlene Barros Vera-Cruz, Diretora do Gabinete do Senhor Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, a prática de atos de mera gestão corrente relativos à gestão de recursos humanos, orçamental, financeiros e patrimoniais da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE) do Ministério das Finanças, visando assegurar a continuidade dos serviços da referida Unidade durante o período transitório.
- 2 - A delegação de competências abrange, nomeadamente, a gestão orçamentária, a aprovação de atos financeiros correntes e a gestão de recursos humanos e patrimoniais da UASE, podendo a Senhora Darlene Barros Vera - Cruz subdelegar tais competências nas áreas ou unidades que entender pertinentes.
- 3 - A presente delegação de competências vigorará até à nomeação e posse do novo titular do cargo de Coordenador da UASE.

Artigo 2.º

Resolução de Questões Estratégicas

No âmbito da delegação de competências prevista no artigo anterior, em caso de necessidade de tomada de decisão relativamente a questões urgentes ou que ultrapassam a gestão corrente, a Senhora Darlene Barros Vera-Cruz deve articular de forma prévia, com o Ministro, garantindo a coordenação necessária e o alinhamento estratégico das decisões a serem tomadas.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua assinatura.

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, aos 14 de agosto de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, Praia, aos 28 de agosto de 2025. — A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 164/GDN/2025

Sumário: Determinando a transição na carreira por antiguidade de José Rui Santos Brito, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.º 3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.º 4, Esc. B.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 14 de agosto de 2025

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, n.ºs 2 e 3, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a transição na carreira por antiguidade do Sr. José Rui Santos Brito, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.º 3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.º 4, Esc. B, com efeito a partir de 10 de agosto de 2025.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 27 de agosto de 2025. — O Chefe da Divisão, *Alexandra Gabriel Pires F. Gomes*, Subcomissário da PN.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 46/2025

Sumário: Nomeando, em Comissão de Serviço, Kélvis Veríssimo Silva, Técnico Júnior, Licenciado em Direito, para exercer as funções de Diretor de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, na DGPOG do MNECIR.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional

De 7 de agosto de 2025

Kélvis Veríssimo Silva, Técnico Júnior, licenciado em Direito, integrado na reserva de recrutamento do concurso externo n.º 02/MNECIR/2022, é nomeado, em Comissão de Serviço, para exercer as funções de Diretor de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, mediante uma remuneração mensal ilíquida de 102.662\$00 (cento e dois mil, e seiscentos e sessenta e dois escudos), sujeito a descontos legais, nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, do artigo 55º, da alínea c) do artigo 56º, e alínea a) do artigo 59º e do n.º 2 do artigo 196º, todos do Decreto-Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 e alínea c) do n.º 2 do artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 dezembro, e alínea b) do n.º 3, do artigo 24º do Decreto Lei n.º 21/2023, de 27 de julho, que procede a primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 65/2021, de 5 de outubro.

As despesas de nomeação serão suportadas através da verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.12.05.01 – Planeamento, Orçamento e Gestão – Negócios Estrangeiros.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 27 de agosto de 2025. — O Diretor Geral, *Silvestre B. Mendes*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO
Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde

Retificação n.º 85/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 60, II Serie, de 1 de abril de 2025, do Extrato de Contrato de Trabalho n.º 28 de 2024, referente ao contrato de Gilson Adalberto Victória.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 60, II Serie, de 01 de abril de 2025, o Extrato de Contrato de Trabalho n.º 28 de 2024, relativo a Gilson Adalberto Victória, possuidor de 12º ano de Escolaridade, aprovado em concurso público n.º 03/ONAD-CV/2020, ficando selecionado na 1ª posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Assistente Técnico – Agente de Controlo, pelo que se faz a retificação da referida publicação .

Onde se lê:

... mediante remuneração mensal ilíquida de 61. 249\$00 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e nove escudos), sujeito a todos os descontos legais...

Deve se ler:

... mediante remuneração mensal ilíquida de 61. 259\$00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e nove escudos), sujeito a todos os descontos legais...

Cidade da Praia, aos 27 de agosto de 2025. — O Presidente, *Emanuel dos Passos*.

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU
Câmara Municipal

Despacho n.º 015/CMTSN-GP/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, Alexandre Epifânio dos Santos Júnior, Arquiteto e Urbanista, funcionário da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau.

É Concedido licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 171º da Lei 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego Público, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2025, ao Senhor Alexandre Epifânio dos Santos Júnior, Arquiteto e Urbanista, funcionário da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau, aos 31 de julho de 2025. — O Presidente, *Neivo José Roque Araújo*.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Câmara Municipal

Anúncio de Concurso n.º 01/CMSV/2025

Sumário: Torna-se público a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de pessoal pela Câmara Municipal de São Vicente.

Procedimento Concursal n.º: 01/CMSV/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo para cargo de Técnico Júnior.

1. Função: Técnico júnior
2. Vagas: 2 (dois).
3. Quotas para pessoa com deficiência: Sem quota
4. Regime: Carreira
5. Natureza do Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado
6. GEF – Grupo de Enquadramento Funcional: I Nível do GEF 4
7. Nível de Remuneração: 73.000\$00.
8. Requisitos obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter licenciatura, devidamente comprovada em Engenharia Civil ou Engenharia de Construção Civil;
 - f) Experiência mínima de 3 (três) anos em funções semelhantes, preferencialmente no setor público ou em contextos organizacionais complexos.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://cmsv.cv>, página eletrónica da Câmara Municipal de São Vicente.

10. O prazo de submissão de candidatura é de, 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente regulamento de concurso no site <https://cmsv.cv>, página eletrónica da Câmara Municipal de São Vicente.

A Diretora dos Recursos Humanos, *Sheila Ramos*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

